



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

RESOLUÇÃO Nº004/2017.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 003/2017.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e no cumprimento da Legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga-se o prazo estabelecido no art. 3º da Resolução nº. 003/2017 em mais 60 (sessenta) dias, podendo o prazo ser prorrogável por igual período mediante autorização do Plenário, não podendo exceder o ano legislativo para apuração do contido no artigo 1º da Resolução nº. 003/2017.

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 16 de março de 2017.

LEANI FRIEDRICH RICHTER
Presidente

Registra-se, Publique-se:

Marineide Krieser Vieira
Agente Administrativo